DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/99

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ MARIA PEZZI".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedido o Título de Cidadão SANJOANENSE ao Ilustríssimo senhor *José Maria Pezzi*, em justo reconhecimento a sua atuação na área empresarial em nossa cidade.

Art. 2º. – A referida honraria será entregue através de Sessão Solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVÍDIO CARLOS MARTINS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (20.08.99)